



O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e tendo em vista do que consta nos autos do Processo n.º23075.068273/2015-78 que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico n.º042/2014, e da PORTARIA n.º74/2016 - PRA/UFPR de 29 de fevereiro de 2016, resolve: Aplicar a empresa CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº61.451.290/0001-84, com sede a Rua Álvares Cabral, n.º.693 - Vila Conceição - Diadema - São Paulo - CEP 09981030, a sanção Administrativa: Aplicar a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 01 (um) ano. Artigo 7º, da LEI n.º10.520/2002.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e tendo em vista do que consta nos autos do Processo n.º23075.085450/2015-81 que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico n.º053/2015, e da PORTARIA n.º78/2016 - PRA/UFPR de 29 de fevereiro de 2016, resolve: Aplicar a empresa SATÉLITE COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ nº82.629.072/0001-67, com sede a Rua Mato Grosso, n.º.5200- Box 1 - Ferraria - Campo Largo - Paraná - CEP 83608640, a sanção Administrativa: Aplicar a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 60 (sessenta) dias. Artigo 7º, da LEI n.º10.520/2002.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2016

Empresa vencedora: FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA-ME, CNPJ: 05.399.623/0001-00 no valor de R\$ 286.300,00.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDE - 23/03/2016) 153079-15232-2016NE800117

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2016 SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Setor Litoral no Município de Matinhos/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, e Decreto nº 8.260 de 29/05/2014, publicado no D.O.U de 30/05/2014, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Litoral

1.1.1 - Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária

Área de Conhecimento: Artes e/ou Comunicação

Matéria Específica: Fotografia e Vídeos Imobiliários

Processo: 23075.122515/2016-67

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Artes, Jornalismo, Gestão Ambiental e Gestão Imobiliária, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Gestão de Pessoas do Setor

Litoral, situado à Rua Jaguariaíva nº 512 - Caiobá - Município de Matinhos/PR - CEP 83260-000, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da Classe DI da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.814,01, Graduação com Especialização: R\$ 3.184,73, Graduação com Mestrado: R\$ 3.799,70; Graduação com Doutorado: R\$ 5.143,41. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículo vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

Torna público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 068/16-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/02/2016, Seção 3, páginas 57 e 58, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado
Setor: Educação Profissional e Tecnológica
Área de Conhecimento: Psicologia
Matéria Específica: Disciplinas afetas à área da Psicologia
Processo: 23075. 105107/2015-60
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Daniele Cristine Nickel	8,75
02	Rosa Amália Espejo Trigo	7,41

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 153080

Nº Processo: 23076006833201671.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/CNPJ Contratado: 19065633000106. Contratado : GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E-ARQUITETURA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para futuro desenvolvimento de projetos básicos e projetos executivos po m2, incluindo: levantamento cadastral, estudos preliminares e anteprojetos, projetos executivos, arquitetônicos, paisagismo, fundações, estruturais, hidrossanitárias, elétricos, telecomunicações e cabeamento estruturado, SPDA, segurança CFTV, terraplenagem, drenagem e pavimentação, ventilação mecânica e ar condicionado, redesde gás e ar comprimido, PPCI e PGRCC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017. Valor Total: R\$2.318.400,00. Fonte: 615300000 - 2016NE800771. Data de Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 153409-15233-2016NE800061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE PENALIDADE

A Gerencia Administrativa e Financeira do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve comunicar a empresa EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.878.804/0001-41, da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 515,00 com devido registro no SICAF, conforme decisão fundamentada da autoridade, resultante do Processo Administrativo n. 23076.002418/2016-49. O referido processo encontra-se com vista franqueada conforme legislação vigente.

DANIEL ALVES MARTINS
Gerente Administrativo e Financeiro do HC/UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158092

Nº Processo: 23007018283201576.

PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 05013910000122. Contratado : SUN SPECIAL COMERCIO E -REPRESENTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para implantação de infra-estrutura tecnológica no âmbito da Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD/UFRB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017. Valor Total: R\$61.330,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158092-26351-2016NE800061

EDITAL Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Retificar o Edital nº 02, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 39, de 29/02/2016, Seção 3, páginas 59-61: Onde se lê:
2.11.2.5 passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;
Leia-se:
2.11.2.5 passaporte atualizado, para estrangeiros.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 23007.007754/2012-78, resolve: Notificar a empresa HKS - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.925.856/0001-29, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentação de Recurso, em virtude de processo instaurado, visando à apuração de irregularidades cometidas na execução do contrato nº 18/2007. O Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Coordenadoria de Contratos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, situada no Prédio da Reitoria, na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro - Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000, onde fica franqueada a vista ao processo.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 04. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. CONTRATANTE: APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. CNPJ: 08.480.071/0001-40. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 24/04/2016, e alocar recursos financeiros para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data de assinatura: 14/03/2016. Processo nº 23077.006225/2016-57. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; ASSINAM pela CONTRATANTE: Sandra Amaral de Araújo (Procuradora) e Rafael Tullio (Diretor Financeiro), e pela CONTRATADA: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora).